



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Veneza Marajoara”

**LEI Nº 478/2022-GAB/PMA, de 23 de fevereiro de 2022.**

**Concede Reajuste aos  
Vencimentos dos Servidores da  
Câmara Municipal de Afuá, e dá  
outras Providências.**

A Câmara Municipal de Afuá usando de suas atribuições legais com fulcro no Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal e atendendo o que disciplina a **INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2015-TCM/PA**, de 23 de março de 2015, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido reajuste aos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Afuá, no percentual de 15.61% (quinze inteiros e sessenta e um centésimos por cento), considerando-se o índice oficial, INPC – IBGE, referente a inflação acumulada no ano de 2020 de 5.45% e a inflação acumulada no ano de 2021 de 10.16%, perfazendo um total de 15.61%.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução deste ato correrão a conta de dotação própria consignada no Orçamento Vigente.


**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 23 de fevereiro de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE  
ATO FOI PUBLICADO  
MEDIANTE AFIXAÇÃO  
NO MURAL DESTA  
PREFEITURA E NO SITE:  
[www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM 23/02/2022

  
CRISLENE SOUZA DE MELO  
Agente Administrativo-DRH  
CPF: 985.055.052-04

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá-PA.

LEI ORIGINADA DO PROJETO DE LEI Nº 001/2022-CMA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05  
GABINETE DO PREFEITO  
“Veneza Marajoara”

ANEXO ÚNICO DO LEI Nº 478/2022-GAB/PMA, de 23 de fevereiro de 2022.

**TABELA DE VENCIMENTOS**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

CARGO	CÓDIGO	VALOR
Servente	CMA-ASG-010	R\$ 1.363,25
Vigia	CMA-ASG-010	R\$ 1.363,25
Auxiliar Legislativo	CMA-AXL-020	R\$ 1.399,29
Contínuo	CMA-AXL-020	R\$ 1.399,29
Agente Legislativo	CMA-AGL-030	R\$ 1.493,47
Técnico em Contabilidade	CMA-AGL-020	R\$ 1.493,47
Operador de Computador	CMA-PCD-040	R\$ 1.796,69

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CARGO	CÓDIGO	VALOR
Assessor Legislativo	CMA-DAS-050.3	R\$ 6.578,03
Chefe de Gabinete da Presidência	CMA-DAS-050.3	R\$ 6.578,03
Assessor Técnico Legislativo	CMA-DAS-050.2	R\$ 5.387,94
Assessor de Plenário	CMA-DAS-050.1	R\$ 2.952,29

**FUNÇÕES GRATIFICADAS**

CARGO	CÓDIGO	VALOR
Chefe de Serviço	DAI-060	50% sobre o vencimento

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 23 de fevereiro de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE  
ATO FOI PUBLICADO  
MEDIANTE AFIXAÇÃO  
NO MURAL DESTA  
PREFEITURA E NO SITE:  
[www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM 23/02/2022

  
CRISLENE SOUZA DE MELO  
Agente Administrativo-DRH  
CPF: 985.055.052-04

  
ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá-PA.